



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.304

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, instalou-se a octogésima sétima sessão ordinária da sétima legislatura - segundo período. Aprovação da ata 2.303 de treze de dezembro. Durante o expediente foram lidos os seguintes documentos: o ofício n° 590/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente a mensagem n° 040/2018 que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências"; o ofício n° 591/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta referente ao requerimento n° 135/2018 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; o ofício n° 580/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta referente ao requerimento n° 134/2018 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; o ofício n° 594/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando a lei municipal n° 1.302 de 14 de dezembro de 2018 que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e dá outras providências"; ofício n° 120/2018/GS, da secretária municipal de educação, encaminhando resposta ao ofício n° 404/2018 referente a solicitação do vereador Aluísio Max Alves d'Elias quanto ao fornecimento de alimentos para as crianças com necessidades alimentares especiais; convite, do CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado d'Elias, para a formatura do 9° ano que será realizada no dia dezoito de dezembro de 2018, as dezenove horas e trinta minutos, no pátio da escola; requerimento n° 147/2018, de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer ao poder executivo municipal cópia "capa a capa" do processo administrativo n° 461/2018, aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para o uso da tribuna, passou-se para a ordem do dia com a votação do projeto de lei referente à mensagem n° 027/2018, de autoria do executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial e dá outras providências" com parecer n° 062/2018 elaborado em

1



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação, de finanças e orçamento, de educação, saúde, lazer e assistência social, de obras, urbanismo e serviços públicos e de defesa do meio ambiente com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer aprovou-se a dispensa da leitura da redação final do projeto. Na fase de discussão o vereador Alúisio declarou seu voto contrário porque não aprova as anulações feitas nas pastas de esporte e lazer e de obras, urbanismo e serviços públicos, explicando ainda que não assinou o parecer favorável a aprovação. O projeto de lei referente à mensagem n° 027/2018 foi aprovado com o voto contrário do vereador Alúisio. Votação do projeto de lei referente à mensagem n° 031/2018, de autoria do executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especiais por superávit financeiro e dá outras providências" com parecer n° 063/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação e de finanças e orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer aprovou-se a dispensa da leitura da redação final do projeto. Sendo o projeto de lei referente a mensagem n° 31/2018 aprovado por unanimidade. Votação do projeto de lei referente à mensagem n° 036/2018, de autoria do executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências" com parecer n° 064/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação, de finanças e orçamento e de educação, saúde, lazer e assistência social com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer aprovou-se a dispensa da leitura da redação final do projeto. Sendo o projeto de lei referente a mensagem n° 36/2018 aprovado por unanimidade. Votação do projeto de lei referente à mensagem n° 037/2018, de autoria do executivo municipal, que "dispõe sobre alteração dos artigos 13, 80 e 98 da lei municipal n° 520 de 14 de junho de 2006 e alteração do artigo n° 8° da lei municipal n° 368 de 27 de dezembro de 2002" com parecer n° 061/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação e de finanças e orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer aprovou-se a dispensa de leitura da redação final do projeto. Sendo o projeto de lei referente a mensagem n° 037/2018 aprovado por unanimidade. Votação do projeto de lei referente à mensagem n° 039/2018, de autoria do



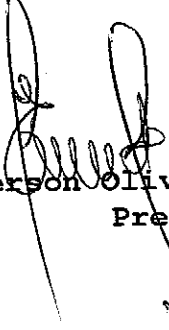
Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial e dá outras providências" com parecer nº 065/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação, de finanças e orçamento e de educação, saúde, lazer e assistência social com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer aprovou-se a dispensa de leitura da redação final do projeto. Sendo o projeto de lei referente a mensagem nº 039/2018 aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a fase de requerimentos e indicações verbais, em que a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou ao executivo e secretaria competente a colocação de fresa de asfalto na estrada Quatis x Glicério, aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores, exceto do vereador Edimilson. Não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, a presidência declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Alúisio Max Alves d'Elias informou o recebimento de resposta do executivo, no dia de hoje, sobre a alimentação nas escolas referente ao fornecimento de alimentação adequada aos alunos e aos alunos com necessidades alimentares especiais. O ofício da secretária de educação consta informação genérica e diz que está tudo bem com o fornecimento. Afirmou que não é verdade, pois já tem tempo que a alimentação não é adequada nem por faixa etária e nem para pessoas com necessidades alimentares especiais. Lembrou a aprovação de lei referente ao tema de autoria sua e do vereador Luiz Fernando. Falou da importância de se atender aos alunos com a oferta de alimentação adequada. E relatou que as indicações ocorrem de acordo com levantamento dos vereadores, e nesse caso ele e o vereador Luiz Fernando realizaram visitas as unidades escolares e verificaram a situação referente a merenda. Pediu a secretária de educação que tenha respeito e informe a verdade quando responder a esta casa. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria afirmou que a fala do vereador Alúisio está correta e o parabenizou, pois se trata de uma questão de saúde. Relatou que acompanhou a escola municipal Edmea Dulce durante quinze dias e a merenda foi apenas arroz doce, ao ser questionado o diretor Anderson "o Xerife" informou que a oferta estava regular. Disse que é complicado porque muitas famílias têm crianças com a enfermidade e a escola não faz esse acompanhamento. Afirmou que essa gestão tem deixado na reta e usará a tribuna no momento certo para trazer à população quatiense




Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

tudo que tem acontecido. Questionou algumas posturas do prefeito diante de sua atuação como vereador. Informou sobre a resposta recebida ao seu requerimento referente à revitalização dos laboratórios de informática nas escolas, leu parte dela e disse que a mesma consta na resposta de indicação feita anteriormente. Comunicou que fará requerimento de informações acerca do processo administrativo nº 7984/2018. Relatou que também é portador do diabetes e que os cuidados alimentares são necessários. Falou sobre a dificuldade da alimentação das crianças com necessidades alimentares especiais e questionou a resposta dada ao vereador Aluísio como fora da realidade. Disse que os pais cuidam da alimentação dos filhos em casa, porém nas escolas não ocorre esse cuidado. Registrou sua indignação com o fato e que no próximo ano o assunto merece atenção especial. O presidente Emerson Oliveira de Almeida lembrou as comissões o recebimento da mensagem nº 040/2018 na presente data, pediu às comissões que analisem a matéria e caso possível para votação na próxima sessão. Informou que a última sessão será no dia vinte de dezembro quando será votada a mesa executiva. O presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Emerson Oliveira de Almeida
Presidente


José Jadenilson da Silva
Primeiro Secretário


Flávio Florentino
Segundo Secretário